

Categoria do Selo de Mérito - Locação Social

Estadia Solidária

Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDSE)
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (Smharf)
Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre (Demhab)



Antecedentes

Projeto desenvolvido no bojo do Auxílio Humanitário para prestar atendimento às famílias desabrigadas pelas cheias históricas de setembro e novembro de 2023.

Objetivos do Projeto

Concessão de apoio financeiro para totalidade das famílias desabrigadas pelas enchentes de 2023 que poderiam ser absorvidas em residências de amigos ou familiares provisoriamente, inseridas nos critérios pré-estabelecidos na Lei Municipal 13.640/23, facilitando a readaptação do processo de retomada da perda de sua moradia e quase totalidade dos bens materiais, ofertando, na época, R\$ 700,00 de auxílio mensais para custos referentes ao abrigo do familiar e um bônus para compra de eletrodomésticos da linha branca. Esta proposta original foi atualizada após as enchentes de Maio de 2024, a maior já registrada em Porto Alegre.

De maneira geral, o programa tem por objetivos:

I – reduzir os impactos de eventos ocorridos, previstos na tabela de Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade) e outras emergências sobre a vida das pessoas imediatamente atingidas;

II – garantir condições mínimas à população cujas circunstâncias de moradia, dignidade e subsistência foram diretamente afetadas pelas contingências decorrentes de eventos meteorológicos e outras emergências; e

III – contribuir para a reparação das perdas e dos prejuízos decorrentes de eventos meteorológicos e outras emergências.

Local de Intervenção;

Setores de risco e regiões acometidas pelas cheias de setembro, novembro de 2023 e maio de 2024. Também foram destinados recursos para as famílias que perderam suas casas pelos eventos climáticos de janeiro de 2024, período que acometeu mais de 3 mil domicílios com destelhamento parcial ou total e, em casos pontuais, toda a estrutura foi acometida.

Prioridades de Atendimento e Identificação do Grupo Alvo

- Famílias acolhidas em abrigos da Prefeitura que se cadastraram no Cadastro Único;
- Famílias inseridas no Registro Unificado após a enchente - cuja renda mensal é menor do que meio salário mínimo (R\$ 706,00 em 2023).
- Moradores(as) de área atingida, reconhecida pela Defesa Civil; e
- Moradores(as) em área que teve potencial ou efetivo prejuízo ao exercício ou à manutenção da atividade econômica, reconhecida pela Defesa Civil e por laudo social.

Solução para a locação social

A prefeitura de Porto Alegre adaptou sua legislação duas vezes para conseguir atender a população vulnerável com a agilidade e consistência necessárias. Primeiro, após as chuvas de setembro de 2023, com deslizamentos e alagamentos pontuais. E depois, na catástrofe histórica de maio de 2024, em que o volume de desalojados e desabrigados foi massivo e simultâneo em diferentes regiões da capital. Em ambos cenários, recursos financeiros, humanos e digitais foram qualificados para que a população vulnerável pudesse encontrar abrigo em imóveis disponíveis para a locação com a ajuda da prefeitura. É financeiramente sustentável pois encontra a oferta de imóveis vagos para locação e financia o aluguel da família vulnerável nele, diminuindo a demanda e a espera por construção de novas unidades habitacionais.

Calendário de execução

Em setembro de 2023, após volumes recorde de chuva em Porto Alegre causarem deslizamentos de terra em áreas de encosta com moradias irregulares, a prefeitura articulou a lei 13.640 de 2023, qualificando os auxílios habitacionais disponíveis para moradores dessas regiões. A lei foi regulamentada e aplicada continuamente nos episódios meteorológicos que se repetiram nos meses seguintes. A principal delas era o aumento do valor mensal do Aluguel Social: de R\$ 600 para R\$ 700.

Em maio de 2024, com o desafio das enchentes em todo o Estado resultando na maior cheia já registrada no Guaíba, o benefício voltou a ser uma ferramenta crucial no atendimento das famílias desalojadas. Não tendo como retornar aos seus imóveis, foi com o estadia solidária que esta população pode arcar com os custos de uma moradia alugada.

Para tal, a prefeitura recorreu a um complemento financeiro do governo estadual, que colabora, desde então, com R\$ 300 somados aos R\$ 700 aportados mensalmente pelo município. Entre junho e julho, dois meses subsequentes à enchente, 1.423 famílias porto-alegrenses receberam o auxílio de R\$ 1 mil para custear seus aluguéis - ou complementar a renda da residência de amigos ou familiares que estavam.

Como última etapa do ciclo de atendimento habitacional pós emergência climática, o Demhab e a prefeitura trabalham para que os cadastros sociais das famílias e laudos das casas impactadas pela enchente de maio cheguem ao governo federal. Até o dia 10 de outubro, o município havia enviado 4.020 cadastros para o governo federal. Como resposta, o Ministério da Cidade já habilitou, via Caixa Econômica Federal, 792 famílias moradores de Porto Alegre para o programa de Compra Assistida. Quem recebeu o auxílio para pagar o aluguel nestes últimos cinco meses agora poderá escolher um imóvel de até R\$ 200 mil para ser comprado pela Caixa.

Estratégias Adotadas

A partir da publicação da lei com novos parâmetros e valores de auxílio para a população que vivia em regiões vulneráveis, as equipes do Demhab foram a campo conversar diretamente com estas famílias que estavam habilitadas a receber o aluguel social. Paralelamente, a sede do Demhab manteve seu atendimento constante à população que procurava alternativas para deixar as áreas de risco e contratar aluguel em imóveis localizados em outras regiões.

Em termos financeiros, foram necessárias medidas de realocação de fundos e de recursos suficientes em tempo hábil de atendimento da população. Também foram criadas regras para que os benefícios não fossem pagos em dobro para nenhum núcleo familiar.

Resumo dos investimentos aportados

Foram aportados mensalmente, por 12 meses, R\$ 700,00 por família beneficiada + R\$ 300,00 do governo do estado (este aporte estadual decorreu da enchente de maio de 2024). O montante total é aproximadamente R\$ 1.423.000 por mês do programa, totalizando uma estimativa de R\$ 17.076.000.

Equipe Técnica envolvida diretamente no Projeto ou Ação

Equipe da Gestão do gabinete das Secretarias, assessoria jurídica e equipe de relações comunitárias.

Parceiros envolvidos e o papel desenvolvido na viabilização do Projeto ou Ação

Por tratar-se de necessidade emergente e demanda não provisionada, foram relacionados profissionais da gestão e da área jurídica para a construção da Lei Municipal 13.640/23 e, após pactuação com setores financeiros para a complementação e redirecionamento de recursos financeiros, efetuou-se parceria com a Câmara de Vereadores para que a votação ocorresse em um dia.

Lições Aprendidas

- Melhor alinhamento, integração e disponibilidade das bases de dados com características sociais, como CADÚNICO, e-SUS, Cadastro Habitacional, etc., possibilitando o controle e rápida adesão aos programas e benefícios;
- Pilar da habitação social na gestão atual com papel fundamental na contenção das crises causadas pelos extremos meteorológicos e anos de diferentes políticas públicas habitacionais em uma capital com índices difusos de ocupação territorial e distribuição econômica.

Monitoramento após execução

Após as intervenções de cadastramento, levantamento e validação das informações apresentadas nas bases de dados disponíveis, houve a necessidade de atualizações mensais dos cadastros juntamente com os processos de pagamento, de forma que os benefícios somente cessam após a garantia da moradia digna aos beneficiários do programa, garantindo a devida manifestação da política habitacional e qualidade de vida aos munícipes. Este processo de manutenção cadastral permanece, permitindo o devido acompanhamento das famílias de “ponta-à-ponta”.